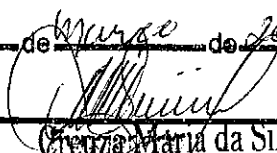


PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 01/03/17

Canindé de São Francisco

01 de março de 2017


Creusa Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT 3967

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 259/2017

De 01 de março 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, em sintonia com a Lei Complementar nº. 02, de 02 de dezembro de 2003 e a Lei 244/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Concede a Senhora **LUZIA MARINHO DE CARVALHO SANTANA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 353154 expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 103.070.525-91 ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, símbolo **N_S**, matrícula nº 609, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a 4ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, conforme requerimento apresentado.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo 15/05/1999 a 14/05/1995, com início em 01/03/2017 e término em 31/05/2017, devendo o (a) aludido (a) servidor (a) tornar as suas atividades funcionais no dia 01 de junho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco - SE, 01 de março de 2017.


ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal